

Centro Comunitário São Judas Tadeu

Serviço Especializado Em Abordagem Social

I. Identificação

1.1- Dados da Conveniada:

Entidade: Centro Comunitário São Judas Tadeu

Endereço: Rua Ribeirão Preto, 696

CEP: 17.510-190

Telefone: (14) 3454-8040

E-mail: ccsjtadeu@hotmail.com

CNPJ – 51.507.952/0001-37

1.2- Identificação do Presidente da entidade:

Responsável: José Antônio Moreira

CPF: 141.297.588-37

Endereço: Rua: Wasvaldo Fontana, 244

Cidade: Marília

Telefone: (14) 99715-2593

1.3- Dados do Técnico Responsável:

Nome: Vandêrleia Maria Malaguti

Endereço: Rua Nicacia Garcia Gil, número 49, Bairro Edson Jorge Júnior

Telefone: (14) 99717-6399

RG: 29.318.345-4 SSP SP

CPF: 267.140.018-78

Formação Profissional: Assistente Social

1.4- Local de Execução do Projeto: Centro Comunitário São Judas Tadeu, Rua Ribeirão, 696 e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Rua Padre José de Anchieta nº 95.



II - Considerações Gerais:

O município de Marília localiza-se na XIª região administrativa do Estado de São Paulo, constituído na década de 1920, completou 86 anos em 04/04/2015, com uma população de 216.745 mil habitantes segundo Censo do IBGE/2010, sendo que 19,73% são de crianças e adolescentes, 13,65% de idosos com índice de envelhecimento da população de 69,22%, 11,5% de pessoas com deficiência, 0,079% de migrantes e 0,025% de população em situação de rua. Apresenta 03 regiões de maior vulnerabilidade social (Zona Norte, Sul e Oeste), onde a concentração de favelas com altos índices de desemprego e subemprego é relevante. Com grau de urbanização em 95,51%, este abrange os distritos de Rosália, Amadeu Amaral, Avencas, Lácio, Padre Nóbrega e Dirceu. O IPRS do município faz parte do Grupo 03 – Município com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores nas demais dimensões - longevidade e escolaridade. A situação de emprego e rendimento da população economicamente ativa concentra-se nas atividades relacionadas à indústria com 22,725%, ao comércio com 24,51%, à construção civil 7,12% e somente 2,07% à agropecuária.

III- Justificativa:

Considerando a Expansão Qualificada do Serviço Especializado em Abordagem Social, os critérios estabelecidos pela Resolução nº. 09, de 18 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, visando melhor ofertar o trabalho social de abordagem social, para atender a demanda e planejamento local se faz necessário o vínculo de cooperação entre o Município e a entidade a Centro Comunitário São Judas Tadeu.

IV – Descrição do Serviço:

O Serviço é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamentos de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas na perspectiva da garantia dos direitos.

V - Objetivos:

Geral: Prestar serviço especializado em abordagem social e busca ativa na identificação dos indivíduos em situação de rua e mendicância visando construir um processo de saída das ruas e possibilitar junto à rede de serviços novas perspectivas de vida.

Específico:

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

VI – Metodologia:

- Proteção Social proativa;
- Mapeamento do Território;
- Busca Ativa;
- Acolhida / Escuta;
- Orientação e Encaminhamento sobre/para a rede serviços locais com resolutividade;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas;
- Elaboração de relatórios;
- Acesso a direitos Socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos;

VII – População Atendida:

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

VIII – Recursos Humanos:

Cargo	Quantidade	Formação	Carga Horária semanal	Período
Educador	01	Ensino Superior	20h00	Segunda à Sexta - feira
Monitor	01	Ensino Médio	40h00	Segunda à Sexta - feira
Motorista	01	Ensino Médio	40h00	Segunda à Sexta - feira

Sendo que o Trabalho ocorre diariamente de Segunda à sexta – feira das 8h00 às 17h00.

RECURSOS HUMANOS FINANCIADO PELO CONVENIO

MENSAL			
Qtd.	Funcionário	Função	Valor
01	Claro Jorge Godinho	Motorista	R\$1.800,00
01	Luís Carlos dos Santos	Monitor	R\$1.800,00
01	Luciana Aparecida Lisboa	Psicóloga	R\$1.800,00
TOTAL			R\$5.400,00




IX - Cronograma de atividades:

Atividades	Periodicidade
Proteção social proativa	Contínua
Mapeamento do Território	Contínua
Busca ativa	Diária

X - Recursos Financeiros: Recurso Federal

Origem do Recurso	Valor Mensal R\$	Valor total do período da vigência R\$
Recurso Federal	5.000,00	60.000,00
Cofinanciamento - Prefeitura M. Marília	1.000,00	12.000,00
TOTAL		72.000,00

XI- Plano de Aplicação – Recurso Federal


Itens de Despesa	MENSAL	ANO
Recursos Humanos	R\$4.400,00	R\$52.800,00
Material de Consumo	R\$600,00	R\$7.200,00
TOTAL		R\$60.000,00


XII - Plano de Aplicação – Contrapartida Municipal

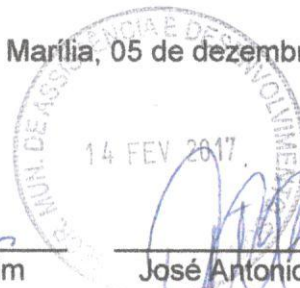
Itens de Despesa	MENSAL	ANO
Recursos Humanos	R\$1.000,00	R\$12.000,00
TOTAL		R\$12.000,00

Marília, 05 de dezembro de 2016.


 Vanderléia Maria Malaguti
 Assistente Social
 CRESS: 31.539


 Sandra de F. C. Roim
 Cood. Administrativa
 RG: 12.331.979-1 SSP-SP


 José Antonio Moreira
 Presidente
 RG: 22.420.480 SSP SP



XIII - Cronograma de Desembolso Físico-financeiro: FEDERAL

Natureza das Despesas	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Recursos Humano	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
Material de Consumo	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
TOTAL DESPESAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humano	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
Material de Consumo	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
TOTAL DESPESAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

XIII - Cronograma de Desembolso Físico-financeiro: CONTRAPARTIDA

Natureza das Despesas	Meses					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Recursos Humano	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL DESPESAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humano	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL DESPESAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

XIV - Sistema de Monitoramento e Avaliação:

O Monitoramento e avaliação do processo de trabalho dos impactos dos serviços ofertados, será procedido mediante reuniões com toda a equipe técnica, possibilitando um repensar sistemático e metodológico para o planejamento e execução de novas estratégias de ação.

Marília, 05 de dezembro de 2016.



Vanderléia M. Malaguti
 Vanderléia Maria Malaguti
 Assistente Social
 CRESS: 31.539

Sandra de F. C. Roim
 Sandra de F. C. Roim
 Coord. Administrativa
 RG: 12.331.979-1 SSP-SP

José Antonio Moreira
 José Antonio Moreira
 Presidente
 RG: 22.420.480 SSP SP